

(?R. Padre António Nascimento Patrício), Apto. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal
Ou Reino de Vasco (De ~1975) ou República de Miau (De 2023)?
graemewalker@mac.com +351 926 604 925
2 de janeiro de 2024

Cara GNR de Portugal e comunicação social,

Sou um cidadão do Reino Unido, residente em Portugal desde 2019; na aldeia de Pedras d'el Rei desde 2021.

Tenho preocupações extremamente sérias sobre o comportamento não profissional de 4 oficiais diferentes no posto da GNR de Tavira. Os comportamentos específicos dos oficiais da GNR no posto de Tavira têm poucas explicações concebíveis, incluindo três possibilidades óbvias:

1. Poderá existir uma cultura endémica de suborno e corrupção - ligada a uma organização criminosa que poderá incluir o "Grupo Pedras" de pessoas colectivas anónimas - que afecta as decisões dos oficiais da GNR.
2. Os oficiais da GNR de Tavira podem ter recebido ameaças de uma organização criminosa, que pode incluir o "Grupo Pedras" de pessoas colectivas anónimas, afectando negativamente as suas decisões.
3. Vários agentes da GNR poderão ter amigos e familiares cujas vidas foram melhoradas pelo turismo no Algarve. Especificamente em Tavira e Santa Luzia, muitos dos beneficiários do turismo afirmam ter um grande respeito pelo "Grupo Pedras" de pessoas colectivas anónimas, promovido e incentivado pelos eleitos da Câmara Municipal de Tavira. A aldeia de Pedras d'el Rei foi concebida, projectada, financiada (por um empréstimo público) e construída com o objetivo expresso de melhorar a economia local, atraindo dinheiro do estrangeiro. Em 1982 (vários anos após a construção de Pedras d'el Rei e a sua constituição legal como aldeia regular), Portugal aumentou ainda mais o seu interesse pelo turismo e - para esse efeito - legislou no sentido de dar privilégios legais e económicos perpétuos aos promotores de novas "aldeias turísticas", restringindo diretamente os direitos legais dos "proprietários" dessas aldeias. Desde 1982, é ilegal utilizar a palavra "Aldeamento" para se referir à aldeia de Pedras d'el Rei. Com a revolução global na economia do alojamento turístico (resultante das reservas online), o conceito legal de "Aldeamento" é agora redundante e prejudicial; não é mais do que uma mina de ouro para os burlões. Em todo o caso, de acordo com a lei portuguesa, Pedras d'el Rei não é um Aldeamento e nunca foi um Aldeamento. A razão pela qual esta palavra permaneceu ligada a Pedras d'el Rei (depois de o seu uso se ter tornado ilegal) foi a de restringir os direitos dos proprietários de casas para benefício privado. Mesmo que se desculpasse esta violação calculada da lei, seria necessário explicar como é que a dinastia Queiroga conseguiu adquirir direitos legais de uma empresa de promoção imobiliária extinta ("Atrium") financiada com dinheiros públicos. Pedras d'el Rei é atualmente uma vila fantasma, resultado de pelo menos 40 anos de administração ilegal. Se fosse gerida de acordo com as leis portuguesas (como uma aldeia normal da freguesia de Santa Luzia), poderia contribuir anualmente com 7 ou 8 dígitos para o erário público português, para além de dinamizar substancialmente a economia local.

O comportamento deliberadamente obstrutivo dos agentes da GNR em Tavira tem sido consistente: recusa em permitir a denúncia de crimes, recusa em ouvir informações, recusa em comunicar em inglês (apesar da sua perfeita compreensão e capacidade de comunicar em inglês) e recusa em receber provas. Todo este comportamento deliberadamente obstrutivo é específico do facto de eu ser proprietário da minha casa na aldeia de Pedras d'el Rei; não tive qualquer comportamento semelhante por parte dos agentes da GNR em Faro. Penso que a GNR e uma entidade pública independente deveriam investigar todos os efectivos da GNR de Tavira para saber porque se recusam a exercer as suas funções em relação à aldeia de Pedras d'el Rei.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker